



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2019.02.061965**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTELIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES NA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI- UNIRG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

| Item | Descrição / Especificação  | Un.     | Quant. |
|------|--|---------|--------|
| 1    | <p><b>AUTOCLAVE 54 LITROS</b></p> <p>-Tipo: esterilização de artigos de artigos/instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão.</p> <p>- Fabricada de acordo com as normas: ABNT NBR 11817:2001; ABNT NBR 16035-1:2012; ABNT NBR IEC 60601-1:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010; ANT NBR ISSO 17665-1:2010 – Parte 1; CISPR 11:2010 Ed; EN 13060:2014; EN 980:2008 (Ed. 2); EM ISO 14971:2007; IEC 60601-1-2:2007 – Parte 1-2; ISSO 9687:1993; NBR 14136:2012; NBR ISSO 11134:2001; NR 13 e RCD Nº16.</p> <p>- Características: sistema automático motorizado de abertura e fechamento da porta; câmara horizontal; digital com display de LCD; sistema com micro controlador; válvula de segurança/ anti-vácuo; válvula PSV responsável por aliviar a pressão da câmara se houver falha dos dispositivos eletrônicos; filtro de admissão de ar; controle de potência; mensagens de alerta junta de vedação (anel) em silicone; chave eletromecânica que impede o funcionamento se a porta não estiver fechada; preaquecimento para otimizar o tempo da etapa de aquecimento; programas de esterilização: 1 – Instrumental Embalado 2 – Instrumental Desembalado 3 – Plásticos e Algodão 4 – Kit Cirúrgico e Tecidos 5 – Líquidos 6 – Secagem Extra Dados Técnicos: Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 Kgf/cm<sup>2</sup> (para ciclos de 121 °C) e 2,2 Kgf/cm<sup>2</sup> (para ciclos de 134 °C); Desaeração e despressurização: automáticas; secagem: automática (com a porta fechada);</p> <p>- Capacidade: 54 litros; voltagem 220 V; Potência 3.600 W; Consumo elétrico: 750 W/hora; Peso líquido 84,2 Kg; Peso bruto 89,5 Kg; Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P): 34 x 66 cm; Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 54 x 60,8 x 80 cm; Material da câmara (vaso de pressão) / tampa: aço inox AISI 304; Material das bandejas: alumínio anodizado; Base (estrutura metálica): Aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas (Nobac) Classe do fluido: C (Vapor de água) Grupo Potencial de Risco: 5 (P x V &lt; 1) categoria do Vaso: V Registro INMETRO (Vaso de pressão):</p> | Unidade | 06     |

4752/2018 Registro ANVISA: 10363350017 Geração de relatório com informações com as etapas do ciclo esterilização.

- Conexão USB: possibilita a transferência de informações para o disco removível (pen drive) e atualização de novas versões de software pelo cliente.
- Itens inclusos: 1 suporte para bandejas; 3 bandejas; 1 mangueira para despressurização (preta 1,5 m); 1 mangueira para abastecimento (transparente 1,5m); 1 mangueira para válvula de segurança (transparente 1,5m); 1 pen drive de 4 GB; 3 abraçadeiras e 1 manual de instruções. Empresa brasileira fabricante e importadora de produtos para a saúde com a certificação ISO 13485 – Produtos para saúde – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos para fins regulamentares e atendimento aos requisitos da RDC 16/2013 – BFP – Boas Práticas de Fabricação – ANVISA. Garantia: 24 meses.

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

- As quantidades dos itens apresentados no Item 04 deste Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UNIRG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

- A empresa vencedora deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação.

**O prazo de garantia é de no mínimo 24(vinte e quatro) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo.



**FORMA DE PAGAMENTO:** A forma de pagamento será de 03 (tres) parcelas de iguais valões, em 30, 60 e 90 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 de março de 2020**.

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**